

AUTORIZAÇÃO Nº 0532960 - PRES/DIR

Em 29 de abril de 2025.

Processo nº 25.0.000004256-3.

1. Autorizo a utilização da Dotação/Saldo Orçamentário conforme manifestação da área técnica (SEI nº 0532613);

2. Autorizo proceder com a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação nos termos alínea e, Inciso III, Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas regulamentações, da empresa Almeida e Castro, Castro e Turbay Advogados Associados, sociedade de advogados com registro no CNPJ sob o n. 73.655.722/0001-58. O Valor da contratação será: a) a título de pró-labore inicial: R\$ 467.562,83 (quatrocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais, e oitenta e três centavos) em valores brutos para cada ação – o que totaliza R\$ 1.402.688,49 (um milhão, quatrocentos e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos) em valores brutos. b) a título de honorários de êxito: R\$ 1.168.907,07 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, novecentos e sete reais e sete centavos) em valores brutos para cada ação – na hipótese de trânsito em julgado decisão judicial das ações públicas n.º 1024895-51.2025.4.01.3400, 0060624-78.2013.4.01.3400 e 1012298-50.2025.4.01.3400, o que totaliza R\$ 3.506.721,21 (três milhões, quinhentos e seis mil e setecentos e vinte e um reais e vinte e um centavos). Valor total da Contratação: R\$ 4.909.409,70 (Quatro milhões, novecentos e nove mil, quatrocentos e nove reais e setenta centavos).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Walter da Silva Jorge João, Presidente do Conselho Federal de Farmácia**, em 29/04/2025, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) informando o código verificador **0532960** e o código CRC **995D2D68**.

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO Nº 14/2025.

A Presidência do Conselho Federal de Farmácia,

Senhor Presidente,

Com amparo na Resolução CFF nº 483/2008, e Lei Federal 14.133/2021, demais legislações aplicáveis, e documentações apensadas ao Processo SEI/CFF nº 25.0.000004256-3

Tendo em vista o ajuste da Proposta (SEI 0524652), através do documento E-mail informação complementar (SEI nº 0531533);

Considerando a Publicação do Ato de Contratação Direta (SEI 0530971), solicitamos:

1. Autorização, ou não, para a utilização da Dotação/Saldo Orçamentário conforme manifestação da área técnica (SEI nº 0532613);
2. Autorização, ou não, para proceder com a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação nos termos alínea e, Inciso III, Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas regulamentações, da empresa Almeida e Castro, Castro e Turbay Advogados Associados, sociedade de advogados com registro no CNPJ sob o n. 73.655.722/0001-58. O Valor da contratação será: **a) a título de pró-labore inicial:** R\$ 467.562,83 (quatrocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais, e oitenta e três centavos) em valores brutos para cada ação – o que totaliza R\$ 1.402.688,49 (um milhão, quatrocentos e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos) em valores brutos. **b) a título de honorários de êxito:** R\$ 1.168.907,07 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, novecentos e sete reais e sete centavos) em valores brutos para cada ação – na hipótese de trânsito em julgado decisão judicial das ações públicas n.º 1024895-51.2025.4.01.3400, 0060624-78.2013.4.01.3400 e 1012298-50.2025.4.01.3400, o que totaliza R\$ 3.506.721,21 (três milhões, quinhentos e seis mil e setecentos e vinte e um reais e vinte e um centavos). **Valor total da Contratação:** R\$ 4.909.409,70 (Quatro milhões, novecentos e nove mil, quatrocentos e nove reais e setenta centavos).

Informamos que autorização será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP nos termos do inciso VIII e parágrafo único do art. 72 da Lei Federal 14133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose Pereira Leão, Subcoordenadora de Materiais e Patrimônio**, em 29/04/2025, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) informando o código verificador **0532852** e o código CRC **06F2C197**.